



LEI Nº 1.106/2018 DE 20 DE JULHO DE 2018

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA – SC”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Serra Alta – SC (Lei 1.094/2017 de 01/12/2017) crédito adicional suplementar no valor de R\$ 525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais), para a inclusão nos seguintes programas:

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária: 05.01 – Departamento de Educação

Projeto/Atividade: 2.500 – Manutenção da Secretaria Educação, Cultura e Esportes

Natureza da Despesa: 3.1.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 0.1.0008 – Transferências do FUNDEB R\$ 250.000,00

Despesa: 32

Órgão: 07.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 07.01 – Departamento de Agricultura

Projeto/Atividade: 2.700 - Assistência ao Produtor Rural

Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 0.1.0000 – Recursos Ordinários R\$ 275.000,00

Despesa: 69

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 525.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais) serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:



Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária: 05.01 – Departamento de Educação

Projeto/Atividade: 2.501 – Manutenção da Educação Infantil

Natureza da Despesa: 3.1.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 0.1.0009 – Transferências do FUNDEB R\$ 137.500,00

Despesa: 47

Projeto/Atividade: 2.502 - Manutenção da Creche

Natureza da Despesa: 3.1.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 0.1.0009 – Transferências do FUNDEB R\$ 112.500,00

Despesa: 53

Órgão: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.01 – Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 2.200 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 0.1.0000 – Recursos Ordinários R\$ 50.000,00

Despesa: 3

Órgão: 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 03.01 – Departamento de Administração

Projeto/Atividade: 2.300 – Manutenção da Administração Geral

Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 0.1.0000 – Recursos Ordinários R\$ 100.000,00

Despesa: 11

Órgão: 04.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 04.03 – Departamento de Finanças

Projeto/Atividade: 0.401 – Encargos Gerais do Município

Natureza da Despesa: 4.6.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 0.1.0000 – Recursos Ordinários R\$ 125.000,00

Despesa: 28

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

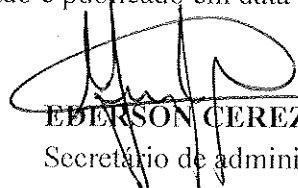
www.serraalta.sc.gov.br
E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br


Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º, da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 20 de julho de 2018.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERISON CERIZOLLI
Secretário de administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Lei n. 1.106/2018
DATA:	24/07/2018
EDIÇÃO N.º	2554
	 Assinatura